

CONCURSO CARTAS AO PAI NATAL

Normativo

Com o objetivo de incentivar e estimular a expressão escrita, assim como apelar à criatividade dos mais jovens fomentando assim o espírito natalício no Concelho de Ourém, o Município promove durante o mês de dezembro de 2019, o Concurso “Cartas ao Pai Natal”, que se regerá pelo seguinte Normativo:

1. Objeto

O presente Normativo dispõe sobre as regras de funcionamento do Concurso “Cartas ao Pai Natal”, organizado pela Câmara Municipal de Ourém.

2. Âmbito

O concurso destina-se a todas as crianças do 1º ciclo que estudem no Concelho de Ourém.

3. Apresentação das cartas

A carta endereçada ao Pai Natal deverá ser redigida em impresso próprio para o efeito. Este impresso será disponibilizado a todos os alunos que irão participar nas festividades de Natal promovidas pelo Município de Ourém, entre os dias 10 e 13 de dezembro. O impresso estará ainda disponível na página web do Município: www.ourem.pt.

A criança poderá expressar-se na forma escrita (prosa ou poesia) com caligrafia legível. Podem ter ilustrações.

As cartas deverão ser entregues na “Casa do Pai Natal”, instalada na praça Dr. Agostinho Albano de Almeida de 8 a 23 de dezembro de 2019.

4. Condições de Participação

Os trabalhos deverão ser da autoria das crianças e inéditos, sob pena de serem desclassificados. Cada criança só poderá participar com uma carta.

5. Júri

O júri do concurso será constituído por três elementos do Município de Ourém.

Todas as decisões do júri serão soberanas, não sendo, por isso, passíveis de recurso e/ ou reclamações

6. Critérios de Avaliação do Júri

A avaliação das cartas será efetuada sobre os seguintes critérios:

- Originalidade e Criatividade.

7. Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.

Os prémios a atribuir neste concurso serão os seguintes:

1º Prémio: Jogo Didático Science4you no valor de 50.00€

2º Prémio: Jogo Didático Science4you no valor de 30.00€

3º Prémio: Jogo Didático Science4you no valor de 20.00€

8. Cronograma

Período para a entrega de cartas: 8 de dezembro a 23 de dezembro de 2019.

Divulgação das classificações resultantes da deliberação do júri: a partir do dia 6 de janeiro de 2020, na página web do Município: www.ourem.pt.

9. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente normativo serão resolvidos pela organização do concurso.